



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## ATA DE REUNIÃO

### **Nº 01/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/02/2022**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Caroline Vitória Valério dos Santos, Evandro Cantú, Gizele Vosgerau, Gustavo Matheus Rahal, Leila Paschoalloto, Monice Moise de Freitas Aquino, Paola Stefanutti e Sidnei Klein. O membro Marcos Fernando Soares Alves justificou a ausência.

Na ordem do dia, item 01, referente ao **Calendário Acadêmico e Administrativo do ano letivo 2022**, o relator Arcangelo Augusto Signor informou que o calendário começou a ser elaborado em novembro de 2021, houve consulta aos docentes em relação ao período de férias escolares, já tendo sido aprovado pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC). A proposta foi elaborada a partir da [Resolução nº 50/2021](#) - CONSUP/IFPR, que estabeleceu o calendário de referência para o IFPR. As atividades do ano de 2022 iniciarão no mês de abril com formação pedagógica nos dias 26 e 27, e início das aulas no dia 28. Haverá sábados letivos com atividades remotas. No mês de julho haverá férias do dia 11 ao dia 25, formação pedagógica nos dias 26 e 27 e retorno das aulas no dia 28. No mês de agosto haverá a Semana Integrada entre os dias 22 e 26. No mês de outubro haverá a Mostra de Cursos entre os dias 3 e 8. No mês de dezembro haverá férias do dia 22 ao dia 21 de janeiro. O ano letivo de 2022 encerrará no dia 25 de fevereiro de 2023. Ao final da apresentação os membros tiraram dúvidas e conversaram sobre alguns pontos. **A proposta de calendário acadêmico foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, Servidor Docente**, em 22/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 22/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 22/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 22/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/04/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 23/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 23/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATHEUS RAHAL, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756316** e o código CRC **E1BD45D3**.

---